UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Biologia
Diretoria do Instituto de Biologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Rua Ceará s/n, Bloco 2D, Sala 19A - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8640 - www.ppgbv.ib.ufu.br - bioveg@inbio.ufu.br

COMUNICADO

A QUEM POSSA INTERESSAR

Comunicamos que todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Doutorado encaminharam a documentação de matrícula, bem como o formulário para inscrição ao processo de concessão de bolsa de Doutorado. Dos discentes ingressantes em 2024, dois que ainda não foram contemplados com cota de bolsa foram incluídos nesta planilha de classificação dos candidatos que manterão vínculo empregatício.

Ambas planilhas de classificação dos candidatos segue os critérios estabelecidos pela Resolução nº 1 do COLPPGBV, de 16 de dezembro de 2019 (alterada pela Resolução COLPPGBV nº 1, de 23/01/2024), sendo que a planilha dos candidatos que não terão vínculo empregatício terá prioridade sobre os que manterão o vínculo empregatício.

CANDIDATOS QUE NÃO TERÃO VINCULO EMPREGATÍCIO								
Candidato	Pontuação obtida aplicado o art. 3º da Resolução COLPPGBV nº1/2019	Informação prestada pelo candidato						Classificação para concessão de bolsa
		Vínculo empregatício						
		Não	Sim	Manterá	Afast. Integ.	Afast. Parcial	CH/Sem	
Taciane Schröder Jorge (1)	100	X						1º
Rafaela dos Santos Brito (2)	89,69	X						2º
Fabíula Moreno Arantes (4)	82,09	X						3º
Maria Graziella Machado Bernardes (5)	78,40	X						4º
Jorge Adrián Juncos[1] (6)	73,57	X						5º
Rick Max Aramaki (7)	69,94		X	Não	X		40 h	6º

Ivana Moraes Melquiades (8)	64,91	X						7º

CANDIDATOS QUE MANTERÃO VINCULO EMPREGÁTICIO								
Candidato	Pontuação obtida aplicado o art. 3º da Resolução COLPPGBV nº1/2019	Informação prestada pelo candidato						Classificação para concessão de bolsa
		Vínculo empregatício						
		Não	Sim	Manterá	Afast. Integ.	Afast. Parcial	CH/Sem	
Roberta Garibalde Clemente[2]	86,20		X	sim			16 h	8º
Karina Ribeiro Malaquias (3)	84,61		X	sim			25 h	9º
Gastão Viegas de Pinho Júnior[2]	64,17		X	Sim		X	34 h	10º

(1) concorre prioritariamente para bolsa específica de estudante estrangeiro (único estrangeiro)

(2) Alunos aprovados no Edital anterior

Destaca-se que os candidatos classificados serão chamados para o preenchimento de bolsa obedecendo à classificação no processo seletivo para ingresso no Programa e também às exigências do órgão de fomento que liberar a bolsa.

Uberlândia, 20 de março de 2025

MARIA CRISTINA SANCHES
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Portaria de Pessoal UFU nº 7177, de 30/12/2024.
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Uberlândia

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Sanches**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6191461** e o código CRC **F5E452E7**.